



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano VII - Edição nº 01263 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC1E78C68C423F1DFA4264C9F0221D70

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- ERRATA - TOMADA DE PREÇOS 001 DE 2021 - CICLOFAIXA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 87.2021.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 66.2021
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 66.2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 74.2021.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 57.2021.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 66.2021.
- TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- DECRETO 41 DE 10 DE MAIO DE 2021 - ALTERAÇÃO DE QDD
- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - SMS.
- DECRETO 42 DE 10 DE MAIO DE 2021 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- DECRETO 43 DE 10 DE MAIO DE 2021 - EXTRAORDINARIO

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** **TOMADA DE PREÇOS 001 DE 2021**

### **ERRATA 001**

A Prefeitura de Jequié torna pública a **errata** ao processo licitatório **Tomada de Preços Nº 001/2021**, que tem como objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE 6 KM DE CICLOFAIXA, QUE SERÁ IMPLANTADA NA AVENIDA CÉSAR BORGES COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA”.

Procedemos, em homenagem à precisão terminológica, errata ao processo e edital de licitação 001 de 2021 da PMJ, publicado na quinta-feira, 6 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 01260 | Caderno 1, nos seguintes termos:

Em todo o processo,

**Onde se lê:** “CICLOVIA”.

**Leia-se:** “CICLOFAIXA”.

Siga para o diário oficial do município para que se dê ampla publicidade.

Como não há qualquer modificação substancial no edital, fica a data da sessão pública mantida.

Jequié, 11 de maio de 2021.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021****Processo nº:** 162/2021**Dispensa nº:** 066/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.085.332/0001-32 com sede na Rua Sinhazinha Santos, Nº 315, Centro, CEP 45.000-505, Vitória da Conquista / BA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de operacionalização do sistema de gestão e fiscalização de trânsito, com a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito com manutenção.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**Valor do Documento:** R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.



# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços técnicos de operacionalização do sistema de gestão e fiscalização de trânsito, com a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito com manutenção, pelo período de 6 (seis) meses, ratifico com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 066/2021. Jequié, 04 de maio de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
15C10001250491FD694E542686DA296C

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços técnicos de operacionalização do sistema de gestão e fiscalização de trânsito, com a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito com manutenção, pelo período de 6 (seis) meses, ratifico com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 066/2021. Jequié, 04 de maio de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
673776515104AB38C1C4B7D365C955A1

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021

**Processo nº:** 136/2021  
**Dispensa nº:** 57/2021

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** **EMILLY MARTINS REALE DE OLIVEIRA**, com sede na Avenida Amaralina, Edifício Flore II, 926, Apt 303, Amaralina, CEP 41.900-020, Valença/BA.

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia nas áreas de consultoria, visita e laudos técnicos referentes a projetos de engenharia elétrica, supervisão e fiscalização de obras e elaboração de documentos técnicos inerentes aos serviços da Secretaria de Serviços Públicos

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global estimado de R\$ R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais)**

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
34C5C5EA03564218639DBD1BC08D0936

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

**Processo nº:** 136/2021  
**Contrato nº:** 74/2021

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** **EMILLY MARTINS REALE DE OLIVEIRA**, com sede na Avenida Amaralina, Edifício Flore II, 926, Apt 303, Amaralina, CEP 41.900-020, Valença/BA.

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia nas áreas de consultoria, visita e laudos técnicos referentes a projetos de engenharia elétrica, supervisão e fiscalização de obras e elaboração de documentos técnicos inerentes aos serviços da Secretaria de Serviços Públicos

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global estimado de R\$ R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais)**

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7AC8057372C56A3F0CCA41321A0D22CF

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 66/2021****Processo nº:** 162/2021**Contrato nº:** 087/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.085.332/0001-32 com sede na Rua Sinhazinha Santos, Nº 315, Centro, CEP 45.000-505, Vitória da Conquista / BA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de operacionalização do sistema de gestão e fiscalização de trânsito, com a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito com manutenção.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**Valor do Documento:** R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento nº 17/2021, firmada com a empresa **SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 31.374.700/0001-70, em face de inadimplemento na entrega, notificado pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme preços e especificações abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca          | Und | Qtd | Valor unit | Valor total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|------------|-------------|
| 17   | Espressante industrializado em pó 400mg instantâneo, produzido a partir do amido de milho e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Espessante pode ser facilmente misturado a líquidos em geral, suplementos nutricionais, caldos, sopas, papas ou purês, quente ou frio. O espessante aumenta a densidade energética dos alimentos, mas não deve ser utilizado como um substituto das refeições. Deve ser utilizado unicamente como espessante de líquidos e alimentos. | Thickcare 225g | Lt  | 480 | 39,58      | 18.998,40   |

Jequié, 11 de maio de 2021.

CNPJ n.º 09.436.466/0001-09• Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié / BA •

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERACAO-QDD****DECRETO Nº 41 DE 10 DE MAIO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA****Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                                  |                                   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                                   |                 |                 |
| 3.3.90.93.00-00                                                                  | Indenizações e Restituições       | 0,00            | 5.000,00        |
| 3.3.90.92.00-00                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                           |                                   | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                           |                                   | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                              |                                                             | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |                                                             |                  |                  |
| 3.3.90.40.00-01                                                              | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA | 50.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00-01                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 0,00             | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       |                                                             | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       |                                                             | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

**1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                     |                                                    | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                                                    |                   |                   |
| 3.3.90.39.00-02                                                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 232.485,96        | 0,00              |
| 3.3.90.37.00-02                                                                     | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                             | 0,00              | 7.485,96          |
| 3.3.90.34.00-02                                                                     | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | 0,00              | 225.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              |                                                    | <b>232.485,96</b> | <b>232.485,96</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                              |                                                    | <b>232.485,96</b> | <b>232.485,96</b> |

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                        |                                                 | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b> |                                                 |           |           |
| 3.3.90.95.00-14                                                        | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 0,00      | 5.000,00  |
| 3.3.90.39.00-14                                                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 0,00      | 36.700,00 |

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

|                                                                           |                                                     |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00-02                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 104.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.37.00-14                                                           | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                              | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00-02                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00-14                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.34.00-02                                                           | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  | 0,00              | 29.000,00         |
| 3.3.90.32.00-02                                                           | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00              | 50.000,00         |
| 3.3.90.30.00-02                                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00-14                                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 61.200,00         | 0,00              |
| 3.3.90.14.00-02                                                           | Diárias – Civil                                     | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.14.00-14                                                           | Diárias – Civil                                     | 0,00              | 9.500,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                    |                                                     | <b>165.200,00</b> | <b>165.200,00</b> |
| <b>2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF</b> |                                                     |                   |                   |
| 3.3.90.39.00-02                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 311.496,80        | 0,00              |
| 3.3.90.34.00-02                                                           | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  | 0,00              | 230.000,00        |
| 3.3.90.32.00-02                                                           | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00              | 81.496,80         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                    |                                                     | <b>311.496,80</b> | <b>311.496,80</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                    |                                                     | <b>476.696,80</b> | <b>476.696,80</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                       |                                                     | <b>764.182,76</b> | <b>764.182,76</b> |

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Maio de 2021

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**



# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - SMS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E DO LABORATÓRIO REGIONAL UNIDADE ANEXO, SITUADA NO BAIRRO CAMPO DO AMÉRICA /JEQUIÉ/BA.**

Abertura da sessão pública: dia 02 de Junho de 2021 às 09:30H (horário do Estado da Bahia), no Departamento de Compras da Prefeitura de Jequié.

O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico.

<http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>.

**Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 12:00H, Tel. (73) 3526-8961. Jequié, 07 de maio de 2021.

Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021**

## EDITAL

### TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E DO LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

#### I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

**1.1** O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E DO LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

**1.2** – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

**1.3** - O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 544.985,97 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos.)**, em um único lote:

| LOTE                 | Tipo   | Cód.  | Descrição                                                                                         | Quant. | Und. | Qtd. Período | Und. Período | Vir. Unit. | Vir. Tot          |
|----------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|--------------|------------|-------------------|
| 01                   | Refor. | 42852 | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E DO LABORATÓRIO REGIONAL | 1      | UN   | ----         | ----         | 544.985,97 | 544.985,97        |
| <b>Valor GLOBAL:</b> |        |       |                                                                                                   |        |      |              |              |            | <b>544.985,97</b> |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## II – PRAZO

**2.1.** O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

## III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

**3.1.2** – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

**3.1.3** – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

**3.2** – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

**3.2.1** – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**3.2.1.1** – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

**3.2.1.2** – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo

2

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**3.2.1.3** – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

**3.3.** - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**3.4.** - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

**3.5.** Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

**3.5.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

**3.5.2.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**3.6.** Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

**3.6.1.** Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

**3.6.2.** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**3.7.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**3.8 –** Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em PDF, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

## **IV – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1 -** É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

## **V – CREDENCIAMENTO**

**5.1 –** No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

**5.2 –** Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

**5.3 –** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**5.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

**5.5** – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.6** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**5.7** – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

**5.8** – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

**5.9** – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

**5.10** – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**5.11** – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

**5.12** – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

## VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**6.1.** Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 03/2021.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

**6.2.** Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

### **6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

#### **6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

## 6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do

7



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

## 6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. MÍNIMA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5M² a meia altura das paredes. | M²    | 1.877.05      |

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

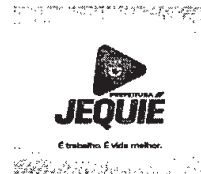
B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de

8

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## 6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

| <u>Indicadores</u> | <u>Sigla</u> | <u>Fórmula</u>               |
|--------------------|--------------|------------------------------|
| Liquidez Geral     | LG           | $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$ |
| Solvência Geral    | SG           | $\frac{AT}{PC + ELP}$        |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|          |    |           |
|----------|----|-----------|
| Liquidez | LC | <u>AC</u> |
| Corrente |    | PC        |

|               |    |           |
|---------------|----|-----------|
| Grau de       | GE | <u>ET</u> |
| Endividamento |    | PL        |

**Onde:**

**AC=** Ativo Circulante

**PC=** Passivo Circulante

**LC=** Liquidez Corrente

**LG=** Liquidez Geral

**ARLP=** Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

**AT=** Ativo Total

**ELP=** Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

**ET =** Exigível Total

**PL =** Patrimônio Líquido

**Observação:** Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

**6.3.1.5.** A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**6.3.1.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**6.3.1.7. DECLARAÇÃO**, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

**6.3.1.8** – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

**6.3.2.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

## **6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.4.1.** Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

**6.4.2.** Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

**6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

**6.4.5.** A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito)

11

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

**6.4.5.1.** O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

## VII - PROCEDIMENTO

**7.1.** No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

**7.1.1.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

**7.2.** Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

**7.3.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

**7.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

**7.4.1.** Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

**7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

**7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

12

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

**7.4.5.** Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

**7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

**7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

**7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

**7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

**7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

**7.10.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

## VIII – JULGAMENTO

**8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

**8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 544.985,97 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos.)**

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**8.6.** Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**8.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**8.9.** A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

**8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

## IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

**9.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

**9.1.2.** Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

**9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

**9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

**9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

**9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

## **X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

**10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

**10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

**10.4.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

**10.5.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

**10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

**10.7** - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

**10.8** - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **10.9 – GARANTIAS**

**10.9.1.** A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

**10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

**10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

**10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

**10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

**10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

**10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

**10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

## XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

**11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

**11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

**11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

**11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

**11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

**11.7.** Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

**11.8.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

**11.9.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

**11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena

19

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

**11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

**11.12.** As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

**11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**12.1.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**12.1.2.** Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

**12.2.** Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**12.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

**12.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

**12.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

**12.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

**12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE, NA PESSOA DO SR. ANDRÉ VINICIUS LEANDRO DA SILVA OU QUEM A REPRESENTA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**

**12.8.** Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde junto a Comissão de Licitação da SMS, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8961.

## **XIII – ANEXOS**

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JEQUIÉ - BA, 05 de maio de 2021.

**POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA**  
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE

**CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**  
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES BÁSICAS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE**

## **PREÂMBULO**

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02 DE JUNHO DE 2021 às 09h30min.**

**1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, E LABORATÓRIO REGIONAL, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

**1.1 - Empreitada por preço unitário.**

## **2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**2.1 –** Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

**2.2 - PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

## **3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO**

**3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 544.985,97 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos.)**

## **4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1 –** Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### Solicitações de Despesa que compõem o processo:

| TR | SD  | Secretaria                                               | PROJ. / ATIVIDADE | DESPESA  | FONTE |
|----|-----|----------------------------------------------------------|-------------------|----------|-------|
| 49 | 248 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1007              | 33903900 | 02    |
| 49 | 249 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1007              | 33903900 | 14    |

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. André Vinicius Leandro da Silva

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

## 8.0. ITENS DO LOTE:

| ITENS PROCESSO DE COMPRA                                          |        |       |                                                                     |        |      |               |              |            |            |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------|--------|------|---------------|--------------|------------|------------|
| Item                                                              | Tipo   | Cód.  | Descrição                                                           | Quant. | Und. | Qtd. Período. | Und. Período | Vir. Unit. | Vir. Tot   |
| LOTE 1 - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E LABORATÓRIO REGIONAL |        |       |                                                                     |        |      |               |              |            |            |
| 1                                                                 | Refor. | 42858 | REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E REFORMA DO LABORATÓRIO REGIONAL | 1      | UN   | ---           | ---          | 544.985,97 | 544.985,97 |
| Valor Total:                                                      |        |       |                                                                     |        |      |               |              |            | 544.985,97 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO II

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

Local e data

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NESTA

**REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**  
**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário \_\_\_\_\_, carteira de identidade no. \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

# Prefeitura Municipal de Jequié

| <br><b>PREFEITURA</b><br><b>JEQUIÉ</b><br>Secretaria de Infraestruturas<br>e Serviços Públicos |                                                                                                            | ORÇAMENTO DE REFORMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UBS CENTRO DE SAÚDE<br>JEQUIÉ / LABORATÓRIO<br>REGIONAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAMPO DO AMERICA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| ITEM                                                                                                                                                                            | SERVIÇO                                                                                                    | Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.                                                   | Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL<br>ITEM |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 1.1                                                                                                                                                                             | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125"                       | FRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m²                                                      | 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3,00          |
| 1.2                                                                                                                                                                             | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                 | 7% PINTURA ACRÍLICA<br>MURO INTERNO/EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²                                                      | 109,18<br>260,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 369,85        |
| 1.3                                                                                                                                                                             | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 10% TELHADO<br>TELHADO LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²                                                      | 108,27<br>147,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 256,23        |
|                                                                                                                                                                                 | REMOÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO                                                                               | LABORATORIO TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | 147,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 147,96        |
| 1.4                                                                                                                                                                             | DEMOLIÇÃO CERAMICO                                                                                         | SALA ODONTO/ CONSULT 7<br>FARMÁCIA<br>ARMAZ FARM<br>CIRCULAÇÃO 2<br>CIRCULAÇÃO 5<br>CONSULT 9<br>CONSULT 12<br>CONSULT 13<br>CIRCULAÇÃO 4<br>RECEPÇÃO<br>FARMACIA<br>VACINAÇÃO<br>ULTRASSON<br>CURATIVO<br>CONSULT 3<br>CIRURGIA<br>EXPURGO<br>ODONTO<br>CONSULT 7<br>COORDENAÇÃO<br>NEBULIZAÇÃO<br>CONSULT 6<br>CONSULT 5<br>SAUDE MENTAL<br>HIPERDIA<br>ARQUIVO MORTO<br>OFTAMOLOGIA<br>COZINHA<br>RECEPÇÃO / PISO<br>GUARDA MUNICIPAL / PISO<br>WC1 LABORATORIO<br>WC2 LABORATORIO<br>COLETA LABORATORIO<br>CIRCULAÇÃO 1<br>LABORATORIO<br>CIRCULAÇÃO 2<br>LABORATORIO<br>WC 3 LABORATORIO<br>WC 4 LABORATORIO<br>LAB1 - LABORATORIO<br>LAB2 - LABORATORIO<br>LAB3 - LABORATORIO<br>COZINHA - LABORATORIO<br>CIRCULAÇÃO 5 | m²                                                      | 1,32<br>22,92<br>20,33<br>72,06<br>42,90<br>22,20<br>20,74<br>21,64<br>43,40<br>31,26<br>17,70<br>22,16<br>22,16<br>22,23<br>22,07<br>41,61<br>17,40<br>21,59<br>21,66<br>21,72<br>21,90<br>19,92<br>23,55<br>28,29<br>18,42<br>21,90<br>21,62<br>20,07<br>8,16<br>16,46<br>14,64<br>14,64<br>30,19<br>15,06<br>15,06<br>16,14<br>16,14<br>51,66<br>45,90<br>41,82<br>33,12 | 1011,70       |
| 1.5                                                                                                                                                                             | REMOÇÃO JANELA                                                                                             | REUNIÃO<br>CONSULT 12<br>CONSULT 13<br>ARMAZ. FARMACIA<br>DML<br>WC CONSULT 11<br>WC FEM 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²                                                      | 4,95<br>1,65<br>1,65<br>1,65<br>0,36<br>0,36<br>0,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26,14         |

  
**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 0519688457

# Prefeitura Municipal de Jequié

| <br><b>PREFEITURA</b><br><b>JEQUIÉ</b><br>Secretaria de Infraestruturas<br>e Serviços Públicos |                                                                              | ORÇAMENTO DE REFORMA |                                                         |        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|---------------|
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | OBRA:                | UBS CENTRO DE SAÚDE<br>JEQUIÉ / LABORATÓRIO<br>REGIONAL |        |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | LOCAL:               | CAMPO DO AMERICA                                        |        |               |
| ITEM                                                                                                                                                                            | SERVIÇO                                                                      | Ambiente             | Unid.                                                   | Quant. | TOTAL<br>ITEM |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC MASC 2            | m²                                                      | 0,72   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | TODAS LABORATORIO    |                                                         | 14,80  |               |
| 1.6                                                                                                                                                                             | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | FORROS QUEBRADOS     | m²                                                      | 25,07  | 25,07         |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ENTRADA              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | RECEPÇÃO             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | FÁRMACIA 1           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | RESULTADO            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ECG                  | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | GUARDA MUNICIPAL     | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | DEPÓSITO             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | VACINAÇÃO            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ULTRASSON            | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 3            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CURATIVO             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CIRURGIA             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | VEST CIRUG           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | EXPURGO              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ESTERELIZAÇÃO        | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 8            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ODONTOLOGIA          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 7            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | COORDENAÇÃO          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | NEBULIZAÇÃO          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 6            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 5            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | SAÚDE MENTAL         | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | COZINHA              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | HIPERDIA             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ARQUIVO MORTO        | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | OFTAMOLOGIA          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | DML                  | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | REUNIÃO              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | FARMÁCIA 2           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | ARMAZ FARM           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 9            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 12           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 13           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | DML 2                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | RESÍDUOS             | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 10           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CONSULT 11           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | DEPÓSITO             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | GUARDA MUNICIPAL     | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC FEM               | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC MASC              | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC FUNC FEM          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC FUNC MASC         | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC CONSU 6           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC NEB               | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC COORD             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC CONSU 8           | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC ULTRA             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | VEST CIRURGIA        | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC FEM 2             | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC MASC 2            | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC CONSU 11          | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | DML                  | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | WC                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | COMP                 | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | CIRURGIA 10%         | m²                                                      | 3,51   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | COORDENAÇÃO 100%     | m²                                                      | 10,01  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                              | RECEPÇÃO 100%        | m²                                                      | 11,55  |               |
| 1.7                                                                                                                                                                             | REMOÇÃO PORTA                                                                |                      |                                                         |        | 104,16        |
| 1.9                                                                                                                                                                             | REMOÇÃO FORRO DE GESSO                                                       |                      |                                                         |        | 25,07         |

  
**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 0519688457

# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                               | ORÇAMENTO DE REFORMA     |                                                   |         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                               | OBRA:                    | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |         |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | LOCAL:                   | CAMPO DO AMERICA                                  |         |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                       | Ambiente                 | Unid.                                             | Quant.  | TOTAL ITEM |
|                                                                                   | REMOÇÃO/COLOCAÇÃO FORRO LABORATORIO                                                                                                           | TOTAL                    |                                                   | 111,04  | 111,04     |
|                                                                                   | DEMOLIÇÃO ALVENARIA                                                                                                                           | ABERTURA COBOGO RESIDUOS | m²                                                | 0,48    | 0,48       |
| APICOAMENTO                                                                       |                                                                                                                                               |                          |                                                   | 409,24  | 409,24     |
| <b>2</b>                                                                          | <b>INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>                                                                                                        |                          |                                                   |         |            |
| 2.1                                                                               | ALVENARIA                                                                                                                                     | ESPERA 2                 | m²                                                | 1,68    | 3,18       |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | COBOGÔ FACHADA           |                                                   | 1,50    |            |
|                                                                                   | COBOGÔ                                                                                                                                        | SALA DE RESIDUOS         |                                                   | 0,48    | 0,48       |
|                                                                                   | LASTRO DE CONCRETO                                                                                                                            | AREA EXTERNA TOTAL       | m²                                                | 350,45  | 375,07     |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | RECEPÇÃO                 |                                                   | 8,16    |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | GUARDA MUNICIPAL         |                                                   | 16,46   |            |
| <b>3</b>                                                                          | <b>REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>                                                                                             |                          |                                                   |         |            |
| 3.1                                                                               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018                             | REPAROS 5% DA ACRILICA   | m²                                                | 109,18  | 501,87     |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | MURO INTERNO             |                                                   | 130,34  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | MURO EXTERNO             |                                                   | 260,67  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESPERA 2                 |                                                   | 1,68    |            |
| 3.2                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | REPAROS 5% DA ACRILICA   | m²                                                | 109,18  | 241,20     |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | MURO INTERNO             |                                                   | 130,34  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESPERA 2                 |                                                   | 1,68    |            |
|                                                                                   | TINTA OLEO                                                                                                                                    | BANCO ESPERA 1 E 2       |                                                   | 17,52   | 363,88     |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | MURO EXTERNO             |                                                   | 244,37  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | AREA EXTERNA             |                                                   | 102,00  |            |
|                                                                                   | LIXAMENTO E SELADOR                                                                                                                           | AREAS EXTERNAS           |                                                   | 632,26  | 632,26     |
|                                                                                   | TINTA ACRILICA                                                                                                                                | MURO INTERNO             |                                                   | 162,92  | 860,176    |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | MURO FRENTE              |                                                   | 293,256 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | INTERNO/FACHADA          |                                                   | 65      |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | AREA EXTERNA             |                                                   | 339     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               |                          | m²                                                |         |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESPERA GERAL             | m²                                                | 80,91   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | RECEPÇÃO                 | m²                                                | 48,53   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | FÁRMACIA                 | m²                                                | 23,79   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | RESULTADO                | m²                                                | 22,15   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ECG                      | m²                                                | 30,19   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESPERA 1                 | m²                                                | 93,69   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | RAIO-X                   | m²                                                | 43,38   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | WC RAIO-X                | m²                                                | 9,27    |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | SALA DE LAUDOS           | m²                                                | 22,49   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | GUARDA MUNICIPAL         | m²                                                | 37,94   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | HALL DE ENTRADA          | m²                                                | 40,87   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CIRCULAÇÃO 1             | m²                                                | 37,07   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | VEST RAIO-X              | m²                                                | 7,97    |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ALMOXARIFADO             | m²                                                | 14,92   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | WC FEM                   | m²                                                | 25,63   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | WC MASC                  | m²                                                | 25,63   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESPERA 2                 | m²                                                | 91,83   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | VACINAÇÃO                | m²                                                | 32,76   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ULTRASSON                | m²                                                | 32,76   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | WC ULTRASSON             | m²                                                | 9,66    |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CURATIVO                 | m²                                                | 33,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CONSULT 3                | m²                                                | 32,63   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CIRURGIA                 | m²                                                | 41,88   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | EXPURGO                  | m²                                                | 23,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | VEST CIRURGIA            | m²                                                | 17,87   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ESTERELIZAÇÃO            | m²                                                | 26,16   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CONSULT 8                | m²                                                | 24,12   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | ODONTO                   | m²                                                | 31,65   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | CONSULT 7                | m²                                                | 31,80   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | COORDENAÇÃO              | m²                                                | 31,92   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                               | NEBULIZAÇÃO              | m²                                                | 32,30   |            |

  
**Gabriel de Almeida Cerqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 0519888457

# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                                                         | ORÇAMENTO DE REFORMA           |                                                   |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | OBRA:                          | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | LOCAL:                         | CAMPO DO AMERICA                                  |        |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                                                 | Ambiente                       | Unid.                                             | Quant. | TOTAL ITEM |
| 3.3                                                                               | TINTA ACRILICA SUPERIOR                                                                                                                                                 | WC NEB                         | m²                                                | 9,52   | 2183,62    |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC F MASC                      | m²                                                | 8,96   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC F FEM                       | m²                                                | 8,96   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 6                      | m²                                                | 28,20  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC CONSULT 6                   | m²                                                | 9,52   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 5                      | m²                                                | 35,71  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SAÚDE MENTAL                   | m²                                                | 43,24  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | HIPERDIA                       | m²                                                | 25,10  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ARQUIVO MORTO                  | m²                                                | 32,30  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | OFTAMOLOGIA                    | m²                                                | 31,70  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | DML                            | m²                                                | 13,90  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 2                   | m²                                                | 93,80  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 3                   | m²                                                | 100,23 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | COZINHA                        | m²                                                | 28,31  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRC EXTERNA                   | m²                                                | 120,96 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | REUNIÃO                        | m²                                                | 80,60  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | FARMÁCIA                       | m²                                                | 28,86  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ARMAZ FARM                     | m²                                                | 24,25  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 9                      | m²                                                | 27,58  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 5                   | m²                                                | 64,26  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 12                     | m²                                                | 25,10  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 13                     | m²                                                | 26,67  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC CONSULT 11                  | m²                                                | 9,99   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | DML 2                          | m²                                                | 9,99   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RESÍDUOS                       | m²                                                | 15,09  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 4                   | m²                                                | 69,39  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA                         | m²                                                | 25,75  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 10                     | m²                                                | 46,09  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 11                     | m²                                                | 47,19  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA ESPERA LABORATORIO        |                                                   | 26,40  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 3 - LABORATORIO     |                                                   | 28,15  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO LABORATORIO           |                                                   | 24,77  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | DEPÓSITO                       | m²                                                | 30,91  |            |
| 3.6                                                                               | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS                                                                                                                       | ADUELAS                        | m²                                                | 44,25  | 91,85      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | TODAS ADUELAS P VIDRO          |                                                   | 47,60  |            |
| 3.7                                                                               | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA                                                                                                     | GRADES VITRORES                |                                                   | 19,84  | 123,36     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | GRADES JANELAS                 |                                                   | 48,20  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | GRADES PORTÕES                 |                                                   | 50,92  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | PORTÕES                        |                                                   | 4,40   |            |
| 3.8                                                                               | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                                                                                | 7% PINTURA ACRÍLICA            | m²                                                | 109,18 | 836,84     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | MURO INTERNO/EXTERNO           |                                                   | 325,84 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | AREA EXTERNA                   |                                                   | 393,37 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | TRAT FORRO FARMÁCIA            | m²                                                | 8,45   |            |
|                                                                                   | <br><b>Gabriel de Andrade Cerqueira</b><br>Engenheiro Civil<br>CREA-BA nº 0519688457 | ESPERA GERAL                   | m²                                                | 49,15  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO                       | m²                                                | 35,43  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | FARMACIA                       | m²                                                | 20,06  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RESULTADO                      | m²                                                | 19,07  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ECG                            | m²                                                | 23,66  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA 1                       | m²                                                | 26,51  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RAIO-X                         | m²                                                | 30,60  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC RAIO-X                      | m²                                                |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA DE LAUDOS                 | m²                                                | 20,74  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | GUARDA MUNICIPAL               | m²                                                | 28,08  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | HALL DE ENTRADA                | m²                                                | 29,55  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 1                   | m²                                                | 30,84  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRC EXTERNA + ENTRADA EXTERNA | m²                                                | 103,09 |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | MURO LATERAL/FUNDO             |                                                   |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ALMOXARIFADO                   | m²                                                | 14,52  |            |

# Prefeitura Municipal de Jequié

| <br><b>PREFEITURA</b><br><b>JEQUIÉ</b><br>Secretaria de Infraestruturas<br>e Serviços Públicos |                                                                                                                                                                                       | ORÇAMENTO DE REFORMA        |                                                         |        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---------------|
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | OBRA:                       | UBS CENTRO DE SAÚDE<br>JEQUIÉ / LABORATÓRIO<br>REGIONAL |        |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | LOCAL:                      | CAMPO DO AMERICA                                        |        |               |
| ITEM                                                                                                                                                                            | SERVIÇO                                                                                                                                                                               | Ambiente                    | Unid.                                                   | Quant. | TOTAL<br>ITEM |
| 3.9                                                                                                                                                                             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | ESPERA 2                    | m²                                                      | 26,18  | 1877,05       |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | VACINAÇÃO                   | m²                                                      | 25,11  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ULTRASSON                   | m²                                                      | 25,11  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC ULTRASSON                | m²                                                      | 10,00  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CURATIVO                    | m²                                                      | 25,19  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 3                   | m²                                                      | 25,01  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRURGIA                    | m²                                                      | 47,16  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | EXPURGO                     | m²                                                      | 19,72  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | VEST CIRURGIA               | m²                                                      | 16,08  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ESTERELIZAÇÃO               | m²                                                      | 21,45  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 8                   | m²                                                      | 20,33  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ODONTO                      | m²                                                      | 24,46  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 7                   | m²                                                      | 24,55  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC COORD                    | m²                                                      | 15,98  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | COORDENAÇÃO                 | m²                                                      | 24,62  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | NEBULIZAÇÃO                 | m²                                                      | 24,82  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 6                   | m²                                                      | 22,58  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 5                   | m²                                                      | 26,69  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | SAÚDE MENTAL                | m²                                                      | 32,06  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | HIPERDIA                    | m²                                                      | 20,88  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ARQUIVO MORTO               | m²                                                      | 24,82  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | OFTAMOLOGIA                 | m²                                                      | 24,50  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | DML                         | m²                                                      | 13,41  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 2                | m²                                                      | 81,67  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 3                | m²                                                      | 80,58  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | COZINHA                     | m²                                                      | 22,75  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | REUNIÃO                     | m²                                                      | 45,90  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | FARMÁCIA                    | m²                                                      | 22,92  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ARMAZ FARM                  | m²                                                      | 20,33  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 9                   | m²                                                      | 22,20  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 5                | m²                                                      | 48,62  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 12                  | m²                                                      | 20,74  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 13                  | m²                                                      | 21,64  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC CONSULT 11               | m²                                                      | 10,34  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | DML 2                       | m²                                                      | 10,34  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | RESÍDUOS                    | m²                                                      | 14,11  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 4                | m²                                                      | 19,18  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | ESPERA                      | m²                                                      | 21,18  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 10                  | m²                                                      | 32,37  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CONSULT 11                  | m²                                                      | 32,81  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | SALA ESPERA<br>LABORATORIO  |                                                         | 39,60  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC1 LABORATORIO             |                                                         | 14,64  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC2 LABORATORIO             |                                                         | 14,64  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | COLETA LABORATORIO          |                                                         | 30,19  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 1<br>LABORATORIO |                                                         | 15,06  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | CIRCULAÇÃO 2<br>LABORATORIO |                                                         | 15,06  |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       | WC 3 LABORATORIO            |                                                         | 16,14  |               |

  
**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 0519688457



# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                 | ORÇAMENTO DE REFORMA        |                                                   |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                   |                                                                                 | OBRA:                       | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |        |            |
|                                                                                   |                                                                                 | LOCAL:                      | CAMPO DO AMERICA                                  |        |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                         | Ambiente                    | Unid.                                             | Quant. | TOTAL ITEM |
|                                                                                   |                                                                                 | WC 4 LABORATORIO            |                                                   | 16,14  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | LAB1 - LABORATORIO          |                                                   | 51,66  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | LAB2 - LABORATORIO          |                                                   | 45,90  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | LAB3 - LABORATORIO          |                                                   | 41,82  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | COZINHA - LABORATORIO       |                                                   | 33,12  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CIRCULAÇÃO 3 - LABORATORIO  |                                                   | 28,15  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | RECEPÇÃO LABORATORIO        |                                                   | 24,77  |            |
|                                                                                   |                                                                                 | DEPÓSITO                    | m²                                                | 24,07  |            |
|                                                                                   | PASTILHAMENTO                                                                   | ENCIMA DAS CERAMICAS        |                                                   | 104,70 | 157,47     |
|                                                                                   |                                                                                 | ENTRADA FACHADA             |                                                   | 52,77  |            |
| <b>4</b>                                                                          | <b>INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>                                 |                             |                                                   |        |            |
| 4.1                                                                               | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | WC RAIO X                   | und                                               | 1,00   | 26,00      |
|                                                                                   |                                                                                 | WC FEM                      | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC MASC                     | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC ULTRASSON                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CURATIVO                    | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 3                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | EXPORGO                     | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | ODONTO                      | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | COORDENAÇÃO                 | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC FUN MASC                 | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC CONSULT 6                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 5                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | SAÚDE MENTAL                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | COZINHA                     | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | ARMAZEM FARM                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC FEM 2                    | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 9                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC MASC 2                   | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC COLETA LABORATORIO       |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 12                  | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | RESULTADO                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | ECG                         | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC RAIO X                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC FEM                      | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC MASC                     | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | VACINAÇÃO                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | ULTRASSON                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | WC ULTRASSON                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 3                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CIRURGIA                    | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | ESTERELIZAÇÃO               | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                 | CONSULT 8                   | und                                               | 1,00   |            |

  
**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 0519688457

# Prefeitura Municipal de Jequié

| <br><b>PREFEITURA</b><br><b>JEQUIÉ</b><br>Secretaria de Infraestruturas<br>e Serviços Públicos |                                                                                                                              | ORÇAMENTO DE REFORMA        |                                                         |        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---------------|
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | OBRA:                       | UBS CENTRO DE SAÚDE<br>JEQUIÉ / LABORATÓRIO<br>REGIONAL |        |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | LOCAL:                      | CAMPO DO AMERICA                                        |        |               |
| ITEM                                                                                                                                                                            | SERVIÇO                                                                                                                      | Ambiente                    | Unid.                                                   | Quant. | TOTAL<br>ITEM |
| 4.2                                                                                                                                                                             | TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR                         | WC CONSULT 8                | und                                                     | 1,00   | 31,00         |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | ODONTO                      | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 7                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | COORDENAÇÃO                 | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC NEBULIZAÇÃO              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FUN MASC                 | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FUN FEM                  | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 6                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC CONSULT 6                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 5                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | SAÚDE MENTAL                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | ARMAZEM FARM                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC COLETA LABORATORIO       |                                                         | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                         | 2,00   |               |
| 4.3                                                                                                                                                                             | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | CONSULT 2                   | und                                                     | 1,00   | 7,00          |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | COZINHA                     | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CURATIVO                    | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | SALA DE COLETA LABORATORIO  |                                                         | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | BIOQUIMICA LABORATORIO      |                                                         | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | SALA DE LEITURA LABORATORIO |                                                         | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | LAB - LABORATORIO           |                                                         | 1,00   |               |
| 4.4                                                                                                                                                                             | ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR                                                     | EXPORGO                     | und                                                     | 1,00   | 8,00          |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC PNE                      | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC LABORATORIO              | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC                     | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC 2                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC COLETA LABORATORIO       |                                                         | 1,00   |               |
| 4.5                                                                                                                                                                             | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                      | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                         | 2,00   | 20,00         |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FEM 2                    | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC RAO X                    | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FEM                      | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC                     | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | VACINAÇÃO                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | ULTRASSON                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC ULTRASSON                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 3                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 8                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC CONSULT 6                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | SAÚDE MENTAL                | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FEM 2                    | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CONSULT 9                   | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC COLETA LABORATORIO       |                                                         | 2,00   |               |
| 4.6                                                                                                                                                                             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013          | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                         | 1,00   | 5,00          |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC 2                   | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC                     | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC COLETA LABORATORIO       |                                                         | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                         | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FEM 2                    | und                                                     | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | CIRURGIA                    | und                                                     | 1,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC MASC 1 E 2               |                                                         | 2,00   |               |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | WC FEM 1 E 2                |                                                         | 2,00   |               |

# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                                                         | ORÇAMENTO DE REFORMA        |                                                   |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | OBRA:                       | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | LOCAL:                      | CAMPO DO AMERICA                                  |        |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                                                 | Ambiente                    | Unid.                                             | Quant. | TOTAL ITEM |
| 4.7                                                                               | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                             | WC COLETA LABORATORIO       |                                                   | 2,00   | 12,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA DE COLETA LABORATORIO  |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | BIOQUIMICA LABORATORIO      |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FUN MASC                 | und                                               | 1,00   |            |
| 4.8                                                                               | SABONETEIRA                                                                                                                                                             | ENTRADA                     | und                                               | 2,00   | 20,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC MASC                     | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÕES                 |                                                   | 7,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA DE COLETA LABORATORIO  |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC COLETA LABORATORIO       |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | BIOQUIMICA LABORATORIO      |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO LABORATORIO        |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | REUNIÃO                     | und                                               | 2,00   |            |
| 4.11                                                                              | TAMPA DE RALO                                                                                                                                                           | WC CONSULT 11               | und                                               | 1,00   | 4,00       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC COLETA LABORATORIO       |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   | CAIXA DE DESCARGA                                                                                                                                                       | WC FEM                      |                                                   | 1,00   | 1,00       |
| 4.12                                                                              | REGISTRO DE GAVETA                                                                                                                                                      | WC MASC                     | und                                               | 1,00   | 1,00       |
|                                                                                   | TUBO 100MM                                                                                                                                                              | FUNDO POSTO DRENAGEM        |                                                   | 22,00  | 22,00      |
|                                                                                   | JOELHOS 90 - 100MM                                                                                                                                                      | FUNDO POSTO DRENAGEM        |                                                   | 6,00   | 6,00       |
|                                                                                   | GRELHA DE FERRO, RALO                                                                                                                                                   | FUNDO POSTO DRENAGEM        |                                                   | 1,85   | 1,85       |
|                                                                                   | CHUVEIRO                                                                                                                                                                | WC FUNC                     |                                                   | 1,00   | 1,00       |
| 5                                                                                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE                                                                                                                                         |                             |                                                   |        |            |
| 5.1                                                                               | <br><b>Gabriel de Andrade Cerqueira</b><br>Engenheiro Civil<br>CREA-BA nº 0519688457 | ESPERA GERAL                | und                                               | 2,00   | 68,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA 1                    | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC RAIO X                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FEM                      | und                                               | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC MASC                     | und                                               | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA 2                    | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | VACINAÇÃO                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ULTRASSON                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CURATIVO                    | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 3                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | NEBULIZAÇÃO                 | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC CONSULT 6                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SAÚDE MENTAL                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 1                | und                                               | 5,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 2                | und                                               | 5,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | COZINHA                     | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO EXT              | und                                               | 4,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | REUNIÃO                     | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ARMAZEM FARM                | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FEM 2                    | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC MASC 2                   | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRC 4                      | und                                               | 2,00   |            |

# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                                                         | ORÇAMENTO DE REFORMA              |                                                   |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | OBRA:                             | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | CAMPO DO AMERICA                                  |        |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                                                 | Ambiente                          | Unid.                                             | Quant. | TOTAL ITEM |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 12                        | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 13                        | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | DML                               | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RESÍDUOS                          | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ATENDIMENTO WC COLETA LABORATORIO |                                                   | 4,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA DE COLETA LABORATORIO        |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | BIOQUÍMICA LABORATORIO            |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO LABORATORIO            |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA LABORATORIO                |                                                   | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO       |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | COZINHA LABORATORIO               |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA DE LEITURA LABORATORIO       |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO LABORATORIO              |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO 3                      | und                                               | 3,00   |            |
| 5.2                                                                               | <br><b>Gabriel de Andrade Cerqueira</b><br>Engenheiro Civil<br>CREA-BA nº 0519688457 | WC FEM                            | und                                               | 3,00   | 33,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC MASC                           | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | EXPORGO                           | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | EXTERELIZAÇÃO                     | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 8                         | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC CONSULT 8                      | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ODONTO                            | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | COORDENAÇÃO                       | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | NEBULIZAÇÃO                       | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FUN MASC                       | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FUN FEM                        | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC CONSULT 6                      | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SAÚDE MENTAL                      | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | REUNIÃO                           | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ARMAZEM FARM                      | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC FEM 2                          | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 12                        | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | DML                               | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RESÍDUOS                          | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | SALA COLETA LABORATORIO           |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | WC COLETA LABORATORIO             |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRCULAÇÃO LABORATORIO            |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ESPERA LABORATORIO                |                                                   | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | COZINHA LABORATORIO               |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | LAB - LABORATORIO                 |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 3                         | und                                               | 1,00   |            |
| 5.3                                                                               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"                                                                                               | ESPERA GERAL                      | und                                               | 1,00   | 13,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO                          | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ECG                               | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | ARMAZEM FARM                      | und                                               | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 9                         | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CIRC 4                            | und                                               | 4,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSUL 12                         | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | CONSULT 13                        | und                                               | 1,00   |            |
| 5.4                                                                               | INTERRUPTOR TRIPLO                                                                                                                                                      | ESPERA GERAL                      | und                                               | 1,00   | 2,00       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         | RECEPÇÃO LABORATORIO              |                                                   | 1,00   |            |



# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                                                                                                     | ORÇAMENTO DE REFORMA            |                                                   |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | OBRA:                           | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |        |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | LOCAL:                          | CAMPO DO AMERICA                                  |        |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                             | Ambiente                        | Unid.                                             | Quant. | TOTAL ITEM |
| 5.5                                                                               | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                        | FARMÁCIA 1                      | und                                               | 2,00   | 7,00       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | ECG                             | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | VACINAÇÃO                       | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | CONSULT 9                       | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | WC MASC 2                       | und                                               | 1,00   |            |
| 5.6                                                                               | TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                      | RECEPÇÃO                        | und                                               | 1,00   | 44,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | CIRC 4                          | und                                               | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | SALA DE COLETA LABORATORIO      |                                                   | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | BIOQUIMICA LABORATORIO          |                                                   | 10,00  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | CIRCULAÇÃO LABORATORIO          |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | ESPERA LABORATORIO              |                                                   | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | COZINHA LABORATORIO             |                                                   | 8,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | SALA DE LEITURA LABORATORIO     |                                                   | 8,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | RECEPÇÃO LABORATORIO            |                                                   | 3,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | LAB - LABORATORIO               |                                                   | 4,00   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | CONSULT 13                      | und                                               | 2,00   |            |
|                                                                                   | INTERRUPTOR DUPLO                                                                                                                                                                                                   | BIOQUIMICA LABORATORIO          |                                                   | 1,00   | 2,00       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | SALA DE LEITURA LABORATORIO     |                                                   | 1,00   |            |
|                                                                                   | INTERRUP + TOMADA                                                                                                                                                                                                   | ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO  |                                                   | 2,00   | 2,00       |
| 6                                                                                 | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                   |        |            |
| 6.1                                                                               | PISO ALTA RESISTÊNCIA                                                                                                                                                                                               | CONSULT 7                       | m²                                                | 1,32   | 61,71      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | RECEPÇÃO                        | m²                                                | 10,16  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | DEPOSITO                        | m²                                                | 12,50  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | RAMPA MEIO POSTO                |                                                   | 37,73  |            |
|                                                                                   | PISO TATIL ALERTA                                                                                                                                                                                                   | ENTRADA E RAMPA POSTO           | m²                                                | 11,97  | 11,97      |
|                                                                                   | PISO PORCELANATO                                                                                                                                                                                                    | AREA TOTAL LABORATORIO          |                                                   | 111,04 | 111,04     |
| 7                                                                                 | COBERTURA E FORRO                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                   |        |            |
| 7.1                                                                               | TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                              | 10% TELHADO                     | m²                                                | 108,27 | 108,27     |
|                                                                                   | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                | TELHADO LABORATORIO             |                                                   | 147,96 | 147,96     |
|                                                                                   | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                         | TELHADO LABORATORIO             |                                                   | 147,96 | 147,96     |
|                                                                                   | FORRO DE MADEIRA PINHO, EM RÉGUAS 10 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO                                                                                                                     | 50% FORRO LABORATORIO           |                                                   | 55,52  | 55,52      |
|                                                                                   | CALHA DESENVOLVIMENTO 100                                                                                                                                                                                           | MANUT. COBERTURA                |                                                   | 20,00  | 20,00      |
| 7.3                                                                               | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                   | CIRURGIA 10%                    | m²                                                | 3,51   | 25,07      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | COORDENAÇÃO 100%                | m²                                                | 10,01  |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | RECEPÇÃO 100%                   | m²                                                | 11,55  |            |
|                                                                                   | COBERTURA DE POLICARBONATO                                                                                                                                                                                          | CIRCULAÇÃO 4                    | m²                                                | 22,09  | 22,09      |
| 8                                                                                 | ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                   |        |            |
| 8.3                                                                               | PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRILO, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA                                                                                                | CIRC EXTERNA                    |                                                   | 9,00   | 19,92      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | WC EXTERNOS                     |                                                   | 7,14   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | SALA DE RESÍDUOS                |                                                   | 3,78   |            |
| 8.4                                                                               | FECHADURA                                                                                                                                                                                                           | SALA DE LAUDOS                  | m²                                                | 1,00   | 2,00       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | WC RAIO-X                       |                                                   | 1,00   |            |
| 8.5                                                                               | CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1") | ENTRADA PRINCIPAL               | m                                                 | 19,66  | 49,12      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | AREA EXTERNA                    |                                                   | 6,10   |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | RAMPA MEIO POSTO                |                                                   | 23,36  |            |
|                                                                                   | PORTAS VIDRO P/ VEDAÇÃO TOTAL                                                                                                                                                                                       | ENTRADA                         |                                                   | 17,60  | 23,35      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     | CIRCULAÇÃO NA COB POLICARBONATO |                                                   | 5,75   |            |

# Prefeitura Municipal de Jequié

|  |                                                                                                                                                                                                  | ORÇAMENTO DE REFORMA            |                                                   |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | OBRA:                           | UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL |          |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                          | CAMPO DO AMERICA                                  |          |            |
| ITEM                                                                              | SERVIÇO                                                                                                                                                                                          | Ambiente                        | Unid.                                             | Quant.   | TOTAL ITEM |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO ESPERA E CIRCULAÇÃO LABORATORIO                                                                                                                                                  | CIRCULAÇÃO / ESPERA             |                                                   | 4,70     | 4,70       |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO 80x210                                                                                                                                                                           | TODAS CENTRO DE SAÚDE           | und                                               | 45,00    | 77,28      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | BIOQUIMICA LABORATORIO          |                                                   | 1,00     |            |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO 90x210                                                                                                                                                                           | TODAS CENTRO DE SAÚDE           | und                                               | 2,00     | 3,78       |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO 60x180                                                                                                                                                                           | TODAS CENTRO DE SAÚDE           | und                                               | 7,00     | 12,60      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO     |                                                   | 2,00     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO  |                                                   | 2,00     |            |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO 120x210                                                                                                                                                                          | TODAS CENTRO DE SAÚDE           | und                                               | 3,00     | 7,56       |
|                                                                                   | PORTAS DE VIDRO 70x210                                                                                                                                                                           | TODAS CENTRO DE SAÚDE           | und                                               | 2,00     | 8,82       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO  |                                                   | 2,00     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | SALA DE COLETA LABORATORIO      |                                                   | 2,00     |            |
|                                                                                   | BATENTES P/ PORTAS VIDRO                                                                                                                                                                         | TODAS ADUELAS P VIDRO           |                                                   | 68,00    | 68,00      |
|                                                                                   | ALIZAR                                                                                                                                                                                           | TODAS ADUELAS P VIDRO           |                                                   | 680,00   | 680,00     |
| 8.7                                                                               | GRADE PORTÃO                                                                                                                                                                                     | REUNIÃO                         | m²                                                | 3,22     | 2,15       |
|                                                                                   | JANELAS DE VIDROS<br><br><br><b>Gabriel de Andrade Cerqueira</b><br>Engenheiro Civil<br>CREA-BA nº 0519688457 | REUNIÃO                         | m²                                                | 4,95     | 26,14      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | CONSULT 12                      | m²                                                | 1,65     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | FARMACIA                        |                                                   | 1,65     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | SALA DE COLETA LABORATORIO      |                                                   | 0,96     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO  |                                                   | 1,92     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | ESPERA LABORATORIO              |                                                   | 4,72     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO     |                                                   | 0,96     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | COZINHA LABORATORIO             |                                                   | 1,44     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | SALA DE LEITURA LABORATORIO     |                                                   | 2,88     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | RECEPÇÃO                        |                                                   | 1,44     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | LAB - LABORATORIO               |                                                   | 1,92     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | CONSULT 13                      | m²                                                | 1,65     |            |
|                                                                                   | BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO                                                                                                | DML                             | m²                                                | 0,36     | 2,16       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | WC CONSULT 11                   | m²                                                | 0,36     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | WC FEM 2                        | m²                                                | 0,72     |            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | WC MASC 2                       | m²                                                | 0,72     |            |
|                                                                                   | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                   | WC MASC - FEM / WC MASC E FEM 2 |                                                   | 4,00     | 4,00       |
| <b>9</b>                                                                          | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                   |                                 |                                                   |          |            |
| 9.1                                                                               | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3                                                                                                                                              | GERAL                           | m³                                                | 24,00    | 24,00      |
| 9.2                                                                               | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                                    | ÁREA TOTAL                      | m²                                                | 1.140,96 | 1140,96    |
| 9.3                                                                               | RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)                                                                                                           | GERAL                           | und                                               | 24,00    | 24,00      |
| 9.4                                                                               | REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                     | ENTRADAS                        | und                                               | 6,00     | 6,00       |
| 9.5                                                                               | CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA                                                                                                                                           | ENTRADAS                        | 2 UND                                             | 4,00     | 8,00       |



# Prefeitura Municipal de Jequié

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICONº TC/CR  
0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**OBJETO**

REFORMA CENTRO SAÚDE JEQUIÉ / LAB REGIONAL

**TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO**

Construção e Reforma de Edifícios

**DESONERAÇÃO**

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

| Itens                                                                                   | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil    | Médio         | 3º Quartil    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 4,00%         | -         | 3,00%         | 4,00%         | 5,50%         |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,80%         | -         | 0,80%         | 0,80%         | 1,00%         |
| Risco                                                                                   | R              | 1,27%         | -         | 0,97%         | 1,27%         | 1,27%         |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 0,83%         | -         | 0,59%         | 1,23%         | 1,39%         |
| Lucro                                                                                   | L              | 6,16%         | -         | 6,16%         | 7,40%         | 8,96%         |
| Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%         | 3,65%         | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 2,00%         | -         | 0,00%         | 2,50%         | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         | OK        | 0,00%         | 4,50%         | 4,50%         |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>                                        | <b>BDI PAD</b> | <b>20,34%</b> | <b>OK</b> | <b>20,34%</b> | <b>22,12%</b> | <b>25,00%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

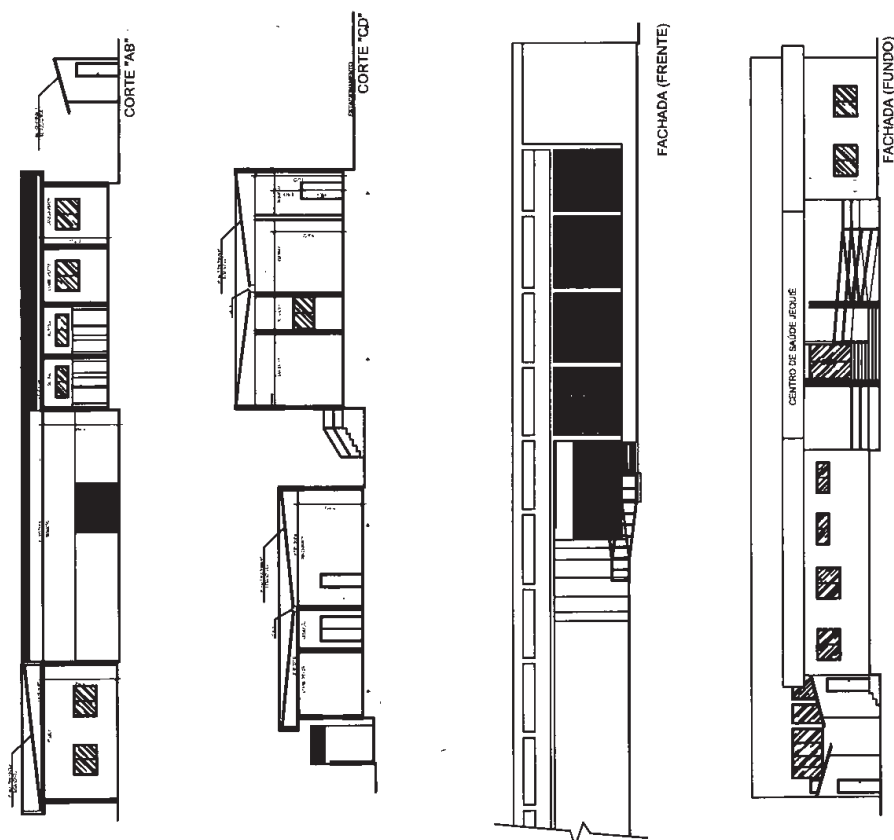
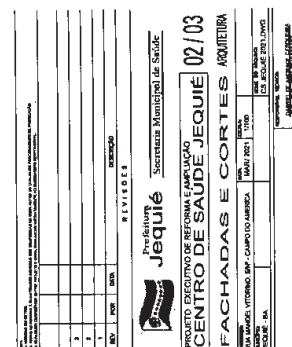
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

*Gabriel de Andrade Cerqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 0519688457



**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-BA nº 0519688457**



**Gabriel de Andrade Cerqueira**  
Engenheiro Civil  
CREA-BANº 0519688457

# Prefeitura Municipal de Jequié

PLANTA DE COBERTURA

Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 0519688457

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PROJETO DE COBERTURA

LOCALIZAÇÃO

DETALHADO

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 2    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 3    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 4    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 5    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 6    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 7    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 8    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 9    | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 10   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 11   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 12   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 13   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 14   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 15   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 16   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 17   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 18   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 19   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 20   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 21   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 22   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 23   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 24   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 25   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 26   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 27   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 28   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 29   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 30   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 31   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 32   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 33   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 34   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 35   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 36   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 37   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 38   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 39   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 40   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 41   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 42   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 43   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 44   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 45   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 46   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 47   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 48   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 49   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 50   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 51   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 52   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 53   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 54   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 55   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 56   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 57   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 58   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 59   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 60   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 61   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 62   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 63   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 64   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 65   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 66   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 67   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 68   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 69   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |
| 70   | 1          | m²      | 100,00         | 100,00      |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à  
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ....., que homologou a TOMADA  
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa ..... legalmente representada por  
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida  
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,  
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de  
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,  
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais  
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2021.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos  
trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da

27

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

### 7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

**8.1** - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

**8.2** - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**8.3** - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

## CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

**9.1** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) *inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) *atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) *superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) *falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) *cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) *não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

**10.1** - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| SECRETARIA                     | ELEMENTO DE<br>DESPESA | PROJETO<br>ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO |
|--------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE XXX | XXX                    | XXX                  | XXX              |
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE XXX | XXX                    | XXX                  | XXX              |

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

**14.1** - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO V

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Composição de custo unitário;
- b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
- c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

37



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

**Local, data e assinatura do responsável**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO VIII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E AINDA:

**PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:**

( ) QUE NÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, ..... DE ..... DE 2021.

.....  
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 42 DE 11 DE MAIO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 74.618,00 ( setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 74.618,00 ( setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES****1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**

|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00-14    | MATERIAL DE CONSUMO                            | 14.000,00 |
| 3.3.90.39.00-02    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.618,00 |
| Total por Ação:    |                                                | 74.618,00 |
| Total por Unidade: |                                                | 74.618,00 |

**Total: 74.618,00****Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS****1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

|                 |                     |           |
|-----------------|---------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00-14 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.000,00 |
| Total por Ação: |                     | 14.000,00 |

**2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF**

|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00-02    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.618,00 |
| Total por Ação:    |                                                | 60.618,00 |
| Total por Unidade: |                                                | 74.618,00 |

**Total: 74.618,00**

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

## Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Maio de 2021

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 43 DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA-ORDINARIO por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 264.000,00 ( duzentos e sessenta e quatro mil reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 22311/2021 de 27 de Janeiro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 264.000,00 ( duzentos e sessenta e quatro mil reais ) a saber:

| DOTAÇÃO SUPLEMENTARES                                   |                                                |  |            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                                |  |            |
| 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE |                                                |  |            |
| 3.3.90.39.00-14                                         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 264.000,00 |
| Total por Ação:                                         |                                                |  | 264.000,00 |
| Total por Unidade:                                      |                                                |  | 264.000,00 |
| Total:                                                  |                                                |  | 264.000,00 |

**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| DOTAÇÕES ANULADAS                                                  |                                                |  |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                                                |  |            |
| 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF |                                                |  |            |
| 3.3.90.39.00-14                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 264.000,00 |
| Total por Ação:                                                    |                                                |  | 264.000,00 |
| Total por Unidade:                                                 |                                                |  | 264.000,00 |
| Total:                                                             |                                                |  | 264.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

## Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Maio de 2021

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**